



**DECRETO Nº 4058/2024, de 26 de Agosto de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2585/2023, de 6 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.850,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE	
04.001.12.365.29.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$8.350,00
1.500.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e	8.350,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECUSOS ASPS	
06.001.10.301.17.2067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$17.500,00
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços	17.500,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTUR	
11.003 - DESPORTO	
11.003.27.812.12.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
11.003.27.812.12.2047-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$8.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO	
03.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS	
03.001.4.122.1.2010-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$5.350,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.350,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTUR	
11.004 - CULTURA	
11.004.13.392.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$8.350,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.350,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTUR	
11.004 - CULTURA	
11.004.13.392.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$150,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	150,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2024.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

SEC.MUN.ADM.FAZ. E PLAN.  
Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
**PUBLICADO NO MURAL**  
Em 26/08/24  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº